Resolução nº : 5228/2004
Protocolo nº : 106333/02
Origem : MUNICÍPIO DE RONDON
Interessado : MUNICÍPIO DE RONDON
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE RONDON e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 12.261,00 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais).

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA